

Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2024.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Ata

ATA 006 2024 PRIMEIRA TURMA TRT3

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 05 de março de 2024 e encerramento às 23h59 do dia 07 de março de 2024 e a Sessão Presencial realizada no dia 11 de março de 2024, com início às 14h (quatorze horas) e término às 16h05 (dezesesseis horas e cinco minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Participaram as Exmas.: Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (em substituição a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, convocada para substituição no c. TST) e Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro (em substituição ao Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, por motivo de férias regimentais).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000054-11.2014.5.03.0181 - AP

0000257-62.2013.5.03.0001 - AP

0000260-52.2011.5.03.0109 - AP

0000982-06.2013.5.03.0113 - AP

0001177-12.2013.5.03.0009 - AP

0001178-24.2013.5.03.0097 - AP

0001603-22.2011.5.03.0097 - AP

0005800-22.1996.5.03.0040 - AP

0010002-64.2020.5.03.0181 - RORSum

0010015-84.2023.5.03.0140 - ROT

0010055-79.2023.5.03.0071 - ROT

0010065-93.2023.5.03.0081 - ROT

0010076-69.2023.5.03.0131 - ROT

0010084-02.2023.5.03.0081 - RORSum

0010096-49.2023.5.03.0070 - AP

0010103-58.2022.5.03.0108 - AP

0010118-02.2023.5.03.0008 - RORSum

0010125-84.2023.5.03.0075 - ROT

0010135-54.2023.5.03.0035 - RORSum

0010171-84.2023.5.03.0136 - ROT

0010187-54.2023.5.03.0066 - ROT

0010222-05.2019.5.03.0179 - AP

0010230-34.2021.5.03.0139 - ROT

0010232-07.2021.5.03.0041 - AP

0010232-28.2021.5.03.0034 - AP

0010232-30.2023.5.03.0043 - AP

0010239-29.2023.5.03.0073 - ROT

0010241-31.2017.5.03.0098 - AP

0010243-85.2023.5.03.0002 - RORSum

0010245-97.2017.5.03.0056 - AP

0010251-34.2016.5.03.0026 - AP

0010256-79.2023.5.03.0036 - ROT

0010258-71.2016.5.03.0011 - AP

0010265-61.2023.5.03.0094 - ROT

0010268-29.2022.5.03.0101 - AP

0010269-84.2023.5.03.0034 - ROT

0010278-30.2023.5.03.0007 - ROT

0010279-31.2023.5.03.0034 - ROT

0010281-19.2023.5.03.0028 - AIRO

0010286-62.2023.5.03.0021 - AP

0010287-66.2023.5.03.0144 - RORSum

0010295-72.2023.5.03.0005 - ROT

0010312-11.2018.5.03.0094 - AP

0010315-16.2020.5.03.0184 - AP

0010319-82.2019.5.03.0024 - AP

0010324-04.2023.5.03.0109 - ROT

0010326-57.2018.5.03.0041 - ROT

0010333-23.2023.5.03.0090 - ROT

0010334-54.2023.5.03.0107 - ROT

0010335-23.2023.5.03.0080 - RORSum

0010335-30.2023.5.03.0013 - RORSum

0010337-02.2023.5.03.0174 - ROT

0010345-80.2023.5.03.0108 - ROT

0010354-37.2023.5.03.0142 - AP	0010591-20.2023.5.03.0062 - ROT
0010369-19.2023.5.03.0073 - ROT	0010599-79.2023.5.03.0067 - ROT
0010372-81.2023.5.03.0102 - ROT	0010612-55.2023.5.03.0107 - ROT
0010374-38.2019.5.03.0087 - ROT	0010616-61.2023.5.03.0085 - RORSum
0010378-11.2023.5.03.0063 - ROT	0010638-18.2023.5.03.0151 - ROT
0010378-91.2023.5.03.0101 - ROT	0010639-17.2023.5.03.0114 - RORSum
0010383-84.2023.5.03.0143 - ROT	0010639-97.2020.5.03.0186 - AP
0010387-10.2023.5.03.0083 - ROT	0010642-20.2023.5.03.0001 - ROT
0010388-66.2023.5.03.0027 - ROT	0010646-85.2023.5.03.0024 - AP
0010403-89.2023.5.03.0106 - ROT	0010647-78.2023.5.03.0183 - ROT
0010418-71.2016.5.03.0181 - AP	0010650-68.2019.5.03.0055 - ROT
0010420-07.2023.5.03.0113 - ROT	0010651-52.2023.5.03.0107 - ROT
0010420-28.2023.5.03.0009 - ROT	0010652-16.2023.5.03.0017 - ROT
0010421-47.2015.5.03.0153 - AP	0010652-72.2023.5.03.0160 - AIAP
0010424-49.2023.5.03.0176 - ROT	0010653-72.2019.5.03.0168 - AP
0010433-45.2022.5.03.0079 - AP	0010657-78.2022.5.03.0015 - AP
0010459-11.2023.5.03.0046 - RORSum	0010667-11.2021.5.03.0031 - ROT
0010460-32.2023.5.03.0034 - ROT	0010671-09.2023.5.03.0183 - ROT
0010463-51.2022.5.03.0024 - AP	0010681-79.2022.5.03.0024 - AP
0010463-59.2023.5.03.0107 - ROT	0010681-92.2022.5.03.0052 - AP
0010472-69.2022.5.03.0070 - AP	0010694-43.2023.5.03.0089 - RORSum
0010480-27.2023.5.03.0065 - ROT	0010696-51.2022.5.03.0023 - ROT
0010482-05.2022.5.03.0106 - ROT	0010702-66.2023.5.03.0106 - RORSum
0010486-53.2022.5.03.0167 - ROT	0010716-09.2020.5.03.0089 - AP
0010492-92.2023.5.03.0048 - AIRO	0010729-16.2020.5.03.0054 - AP
0010501-37.2023.5.03.0086 - ROT	0010730-34.2020.5.03.0043 - AP
0010512-06.2023.5.03.0009 - ROT	0010731-63.2016.5.03.0106 - AIAP
0010512-95.2023.5.03.0141 - ROT	0010735-27.2022.5.03.0030 - RORSum
0010514-97.2023.5.03.0098 - ROT	0010740-53.2023.5.03.0179 - RORSum
0010523-63.2022.5.03.0011 - ROT	0010742-13.2022.5.03.0032 - ROT
0010535-21.2023.5.03.0180 - ROT	0010747-09.2020.5.03.0031 - AP
0010537-78.2022.5.03.0033 - ROT	0010759-16.2017.5.03.0035 - AP
0010540-48.2022.5.03.0028 - AIRO	0010760-76.2022.5.03.0018 - ROT
0010553-67.2023.5.03.0010 - ROT	0010768-21.2022.5.03.0061 - ROT
0010560-76.2019.5.03.0179 - AP	0010769-64.2023.5.03.0095 - AIRO
0010562-70.2023.5.03.0061 - ROT	0010787-42.2023.5.03.0077 - AP
0010563-59.2022.5.03.0071 - AP	0010792-81.2022.5.03.0018 - RORSum
0010568-09.2022.5.03.0095 - RORSum	0010801-43.2023.5.03.0136 - RORSum
0010568-77.2023.5.03.0061 - RORSum	0010802-40.2020.5.03.0069 - ROT
0010569-72.2023.5.03.0187 - RORSum	0010804-42.2023.5.03.0186 - RORSum
0010569-84.2023.5.03.0183 - ROT	0010806-26.2023.5.03.0052 - ROT
0010570-74.2023.5.03.0149 - ROT	0010816-27.2022.5.03.0110 - AP
0010574-20.2023.5.03.0147 - ROT	0010826-16.2023.5.03.0020 - RORSum
0010581-06.2021.5.03.0107 - AP	0010830-35.2023.5.03.0026 - AP
0010589-33.2023.5.03.0003 - RORSum	0010849-14.2023.5.03.0132 - RORSum
0010591-03.2023.5.03.0003 - ROT	0010850-25.2023.5.03.0091 - RORSum

0010850-67.2021.5.03.0035 - ROT	0011252-48.2016.5.03.0028 - AP
0010856-53.2023.5.03.0181 - RORSum	0011284-22.2018.5.03.0048 - ROT
0010856-74.2022.5.03.0153 - ROT	0011287-57.2022.5.03.0073 - ROT
0010867-44.2023.5.03.0032 - AP	0011292-22.2022.5.03.0092 - AP
0010867-61.2022.5.03.0167 - AP	0011310-06.2023.5.03.0093 - RORSum
0010871-72.2019.5.03.0048 - ROT	0011328-07.2019.5.03.0048 - ROT
0010876-45.2022.5.03.0095 - ROT	0011337-83.2022.5.03.0073 - ROT
0010876-79.2023.5.03.0040 - RORSum	0011344-49.2023.5.03.0038 - RORSum
0010884-20.2023.5.03.0052 - ROT	0011373-31.2023.5.03.0093 - RORSum
0010884-65.2022.5.03.0016 - ROT	0011378-48.2023.5.03.0030 - RORSum
0010885-80.2022.5.03.0006 - ROT	0011388-45.2023.5.03.0078 - RORSum
0010889-46.2021.5.03.0138 - AP	0011396-24.2018.5.03.0134 - AP
0010900-18.2023.5.03.0005 - RORSum	0011426-07.2023.5.03.0030 - RORSum
0010906-98.2023.5.03.0110 - RORSum	0011471-50.2022.5.03.0093 - ROT
0010913-98.2023.5.03.0075 - RORSum	0011526-58.2023.5.03.0095 - RORSum
0010915-95.2022.5.03.0142 - ROT	0011612-38.2016.5.03.0042 - AP
0010940-22.2022.5.03.0106 - AP	0011661-60.2015.5.03.0092 - AP
0010951-15.2022.5.03.0021 - ROT	0011674-73.2017.5.03.0097 - AP
0010959-11.2022.5.03.0144 - AP	0011793-55.2020.5.03.0056 - AP
0010965-29.2022.5.03.0108 - RORSum	0039400-86.2003.5.03.0008 - AP
0010965-58.2016.5.03.0037 - AP	0066500-66.1996.5.03.0103 - AP
0010973-21.2023.5.03.0027 - AP	0070000-43.2007.5.03.0140 - AP
0010981-24.2017.5.03.0054 - AP	0071700-52.1999.5.03.0005 - AP
0010992-08.2022.5.03.0077 - AP	0077700-78.1999.5.03.0034 - AP
0011003-23.2023.5.03.0038 - ROT	0109100-48.2009.5.03.0103 - AP
0011006-19.2023.5.03.0089 - RORSum	
0011013-47.2023.5.03.0077 - ROT	<u>Embargos de Declaração Julgados:</u>
0011017-10.2023.5.03.0037 - ROT	0002533-49.2013.5.03.0136 - AP
0011017-48.2022.5.03.0068 - ROT	0010028-82.2021.5.03.0163 - ROT
0011017-85.2021.5.03.0164 - ROT	0010051-51.2023.5.03.0068 - ROT
0011028-65.2023.5.03.0093 - RORSum	0010057-98.2023.5.03.0184 - RORSum
0011054-69.2020.5.03.0028 - AIRO	0010063-36.2023.5.03.0110 - ROT
0011064-78.2018.5.03.0030 - AP	0010063-96.2023.5.03.0090 - ROT
0011087-42.2023.5.03.0129 - ROT	0010090-73.2022.5.03.0168 - AP
0011092-58.2023.5.03.0034 - RORSum	0010135-09.2023.5.03.0147 - ROT
0011094-57.2015.5.03.0018 - AP	0010152-79.2023.5.03.0168 - RORSum
0011102-33.2023.5.03.0057 - ROT	0010166-34.2023.5.03.0113 - ROT
0011117-20.2023.5.03.0148 - RORSum	0010175-76.2023.5.03.0054 - AP
0011127-50.2022.5.03.0164 - ROT	0010177-54.2023.5.03.0019 - ROT
0011131-57.2020.5.03.0035 - AP	0010186-52.2023.5.03.0104 - ROT
0011135-83.2023.5.03.0134 - RORSum	0010203-34.2018.5.03.0017 - AP
0011154-21.2022.5.03.0071 - ROT	0010239-34.2023.5.03.0136 - ROT
0011180-69.2023.5.03.0043 - RORSum	0010275-76.2023.5.03.0136 - RORSum
0011199-70.2023.5.03.0077 - ROT	0010276-47.2023.5.03.0173 - ROT
0011201-89.2023.5.03.0093 - RORSum	0010295-45.2021.5.03.0069 - ROT
0011223-22.2021.5.03.0028 - RORSum	0010298-86.2023.5.03.0147 - ROT

0010300-03.2022.5.03.0079 - AP
 0010316-25.2022.5.03.0024 - ROT
 0010330-30.2023.5.03.0038 - ROT
 0010339-67.2023.5.03.0110 - ROT
 0010366-40.2023.5.03.0178 - ROT
 0010366-52.2023.5.03.0077 - ROT
 0010374-92.2023.5.03.0056 - ROT
 0010398-52.2020.5.03.0048 - ROT
 0010429-96.2022.5.03.0082 - ROT
 0010438-88.2015.5.03.0022 - AP
 0010464-08.2020.5.03.0153 - AP
 0010480-91.2023.5.03.0076 - RORSum
 0010526-91.2023.5.03.0137 - RORSum
 0010532-06.2023.5.03.0103 - ROT
 0010534-91.2020.5.03.0034 - AP
 0010550-46.2023.5.03.0129 - ROT
 0010585-30.2022.5.03.0100 - ROT
 0010598-36.2023.5.03.0054 - AP
 0010624-14.2023.5.03.0093 - ROT
 0010680-35.2021.5.03.0055 - AP
 0010688-25.2022.5.03.0104 - ROT
 0010711-65.2022.5.03.0105 - ROT
 0010743-96.2022.5.03.0064 - ROT
 0010744-79.2020.5.03.0055 - ROT
 0010772-38.2023.5.03.0024 - RORSum
 0010785-28.2022.5.03.0103 - AP
 0010800-38.2020.5.03.0112 - AP
 0010832-31.2023.5.03.0179 - RORSum
 0010854-07.2022.5.03.0056 - ROT
 0011007-97.2016.5.03.0105 - AP
 0011070-46.2023.5.03.0148 - AP
 0011131-95.2022.5.03.0129 - ROT
 0011375-63.2017.5.03.0011 - AP
 0011507-32.2016.5.03.0084 - ROT
 0012151-49.2017.5.03.0048 - ROT

Processo Retirado de Pauta

0010526-12.2023.5.03.0034 - RORSum

Processo Adiado

0010702-26.2021.5.03.0142 - AP

Sustentação oral: Advogados

Beatriz Augusto de Paiva Grilo 0010950-44.2022.5.03.0178
 Carlos Schirmer Cardoso 0010512-95.2023.5.03.0141
 Daniela de Fátima Misiti Nishimoto 0010232-30.2023.5.03.0043

Eunice Aparecida de Andrade Hovadich 0010787-42.2023.5.03.0077
 Hulda Guimarães Ferraz 0010650-68.2019.5.03.0055
 Jader Lúcio Rodrigues de Souza 0011117-20.2023.5.03.0148
 José Domiciano Soares Júnior 0011388-45.2023.5.03.0078
 Juliano Pereira Nepomuceno 0010702-26.2021.5.03.0142
 Laura Maria Abreu Santos 0010612-55.2023.5.03.0107
 Licia Miranda Eleutério 0010230-34.2021.5.03.0139
 Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues 0011028-65.2023.5.03.0093
 Natália Torres Barkokebas Cavalcanti 0011426-07.2023.5.03.0030
 Osvaldo Rodrigues de Almeida Junior 0011017-48.2022.5.03.0068
 Páris Andrade Kömel 0011612-38.2016.5.03.0042
 Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena Neto 0010265-61.2023.5.03.0094,0010574-20.2023.5.03.0147
 Paulo Roberto de Oliveira Elias 0010867-44.2023.5.03.0032
 Raphael Henrique Borges Salviano 0010639-97.2020.5.03.0186
 Victória Aparecida Camargo Batista 0010591-03.2023.5.03.0003
 Wdheyner Mines Fonseca 0010512-06.2023.5.03.0009
 Wellisson Amaral e Silva 0010540-48.2022.5.03.0028

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), alcançado o quórum regimental, a Exma. Presidente da 1ª Turma, Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, cumprimentou a todos os presentes e declarou abertos os trabalhos do dia, parabenizando à Secretária da Eg. 1ª Turma deste TRT da 3ª Região, Ilma. Sra. Jocélia Caetano Chaves pelo aniversário no dia de hoje, elogiando a competência, dedicação da servidora e desejando muita paz, amor e saúde ao lado da sua linda família, que a apoia em tudo. O Advogado Lúcio Aparecido Sousa e Silva, aderiu às manifestações da Exma. Desembargadora Presidente e enfatizou o respeito, carinho e consideração da aniversariante. Em seguida, a Exma. Desembargadora Presidente registrou, com profundo pesar, o falecimento do Ministro Aposentado do TST, Dr. João Oreste Dalazen, ocorrido na terça-feira 05.03 do corrente ano, em Brasília, aos 71 anos. O ministro João Oreste Dalazen nasceu em Getúlio Vargas (RS) em 12 de janeiro de 1953 e foi ministro do TST de 1996 a 2017. O ministro formou-se em direito pela Universidade Federal do Paraná, onde concluiu o mestrado e lecionou como professor-assistente. Lecionou também na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e na Universidade de Brasília (UnB). Foi procurador da Caixa Econômica Federal (CEF) e primeiro colocado no concurso público para promotor de Justiça do Paraná em 1978, mas não tomou posse. Em 1980, ingressou na magistratura trabalhista como juiz do trabalho substituto e foi promovido para o Tribunal Regional do

Trabalho da 9ª Região em 1993. Em 1996, foi nomeado para ministro do TST pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em vaga destinada à magistratura de carreira. Foi corregedor-geral da Justiça do Trabalho (2007-2009), vice-presidente (2009-2011) e presidente (2011-2013) do tribunal, aposentando-se em novembro de 2017. Sua gestão na Presidência do TST, foi marcada por iniciativas como o Programa Trabalho Seguro, lançado durante as obras de construção civil dos estádios da Copa do Mundo de 2014. Foi responsável pela implementação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho. A iniciativa tem como missão desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil, preservando o direito à educação e colaborando na implementação de políticas públicas de prevenção, combate, segurança, saúde e adequada profissionalização dos adolescentes. Outro marco na sua gestão, foi o início do desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho para a fase de conhecimento, com o lançamento do sistema em diversas Varas do Trabalho no país. A Exma. Desembargadora Presidente registrou que ocorrerá no dia 12.03.2024, às 8h30 no Plenário II do Edifício-Sede, Sessão Extraordinária para julgamento dos processos de relatoria do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage. Registrou também o evento comemorado no dia 8 de março, neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região, chamado "**Com a palavra, as mulheres negras do TRT3**", que contou com a participação de duas magistradas, uma estagiária, uma funcionária terceirizada e duas servidoras do tribunal, todas negras, fazendo menção ao belíssimo texto: "Mesmo não acreditando em coincidências, não se pode deixar de reconhecer que iniciativas como essas nos mostram que se tem inaugurado uma nova era, em que todos nós necessitaremos encarar nossos preconceitos e construir uma nova perspectiva em relação as pessoas que, de algum modo, são vítimas de preconceito e discriminação, por isso compus aceitei compor a mesa como uma daquelas duas magistradas no evento. O racismo se encontra fortemente enraizado em nossa sociedade e seus reflexos são também sentidos no nosso Poder Judiciário. Os dados nacionais que constam do Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário revelam que 83,9% de magistrados brancos e 14,5% de pretos e pardos; 68,3% de servidores brancos e 29,1% de servidores pretos e pardos. Se comparados aos dados do IBGE, em que a população brasileira é composta de 56% de negros, chegamos à conclusão de que o racismo estrutural não é apenas uma expressão utilizada aleatoriamente por ativistas negros, mas uma dura e cruel realidade que necessita urgentemente ser modificada. Para que as necessárias mudanças ocorram, o primeiro passo é que nós, como sociedade e como integrantes do Poder Judiciário, admitamos não

apenas que o racismo existe no Brasil, abandonando de vez o mito da democracia racial, como também que vivemos em uma sociedade racialmente estruturada, em que pessoas negras, até os dias de hoje, são vistas como inferiores, na imagem persistente que anima o imaginário coletivo de que determinados lugares na sociedade devem ser naturalmente ocupados por pessoas brancas. Essa ideia resistente e persistente remonta à época da colonização e da escravização, em que por interesses econômicos, os europeus sequestraram e escravizaram milhares de africanos por quase 400 anos e justificaram a forma desumana com que implantaram a submissão violenta de seres humanos a partir de teorias e conceitos sobre raça, apropriados e mal adaptados da zoobotânica. Criou-se e propagou-se por séculos a teoria da inferioridade da raça negra, teoria essa que não encontra respaldo científico e que só se manteve como verdade até os dias de hoje, inicialmente por interesses puramente econômicos e, posteriormente, para também manter a estrutura de privilégios construída pela chamada branquitude. Se é bem verdade que ninguém nasce racista. Torna-se racista ao longo dos anos. Igualmente, ninguém nasce sabendo-se e sentindo-se negro, torna-se um ao longo da vida. Como mulher e negra, já fui vítima do machismo e do racismo ao longo da minha carreira de juíza em inúmeras oportunidades, desde a forma mais sutil até aquela mais evidente e agressiva, o que mostra que a ascensão social de uma pessoa negra não lhes blindou do racismo. Só me descobri "diferente" por volta dos 5 ou 6 anos, quando fui levada para alisar o cabelo pela primeira vez. Ali comecei a perceber que meu cabelo, de fato, era "feio", "duro" e "ruim", como tantas vezes ouvi na escola. Era preciso dar um jeito para que ele ficasse "liso", "sedoso" e "comportado", atendendo aos padrões vigentes. Antes disso, já sofria com os penteados que pretendiam domesticá-lo. O ritual era cansativo, sobretudo para uma criança. Horas no salão, queimaduras no couro cabeludo, secador de cabelo, bobes, toucas, cremes inadequados. E bastava agir como uma criança, suar ou entrar na piscina, para o efeito transformador desaparecer. Quando a televisão tornou-se companheira das tardes após a escola, tive a certeza absoluta de que ter a minha aparência, com traços da minha ancestralidade africana, não era algo bom, nem de que eu devesse me orgulhar. Novelas, programas infantis e propagandas reforçavam o fênótipo ideal doutrinado diariamente e durante anos, sempre o mais próximo da "raça" branca. As mocinhas das telenovelas, as crianças e apresentadores dos programas infantis, os apresentadores dos telejornais, os ricos e poderosos das novelas, todos eles eram invariavelmente brancos. Os negros ocupavam as posições inferiores e tinham por função apenas servir. A primeira novela que acompanhei foi "A Escrava Isaura". Uma protagonista branca escravizada, boa moça, que

tocava piano e ganhou os corações de dois senhores de engenho. Nem mesmo a escravizada que teve um final feliz na novela era negra. Como não internalizar o sentimento de menor valor? O mundo ao redor parecia apontar-me o dedo gritando: "você é inferior porque é negra". Na escola, desde sempre, era evidente a discriminação e o tratamento negativamente diferenciado concedido aos alunos afrodescendentes. A invisibilidade era patente. Sem contar que ao longo da minha vida escolar foram poucas as professoras negras (me lembro de somente duas), sendo quase impossível ter como referência positiva alguém como eu e minha família. Em casa, o tema racismo não era abordado e a mensagem subliminar repassada era a de que a cor da pele definia o nosso destino: deveríamos ser simpáticos, agradáveis e gratos àqueles que nos aceitavam e nos davam oportunidades de crescimento. Indignação, revolta e questionamento sobre o estado das coisas não pareciam saídas possíveis até há bem pouco tempo. O trabalho de desvalorização, inferiorização e subalternidade, feito por séculos, foi muito bem-sucedido e levou anos para ser, por mim, uma mulher negra, percebido, questionado e contestado. Agarrei-me aos estudos com toda determinação. O conhecimento seria minha tábua de salvação. Por meio dele, ganhei confiança e alcancei um espaço um pouco mais visível. Se não era notada naturalmente, passei a sê-lo por meu desempenho escolar. Sobrevivi, não sem cicatrizes e feridas que vez por outra se abrem. Só agora, passados tantos anos, pude compreender os meandros do racismo e suas consequências nefastas. Cheguei a acreditar durante muito tempo que a discriminação que eu sofria decorria de minha classe social, para mascarar a dor profunda causada pelo sentimento coletivo de que existem raças superiores e raças inferiores. Foi com muita resiliência e determinação que superei os percalços da vida e cheguei até aqui. O fato de ser afrodescendente e todas as suas implicações, tornou, sim, o meu caminho, muito mais longo e difícil. A intelectual e ativista negra Lélia Gonzalez, afirmou que os negros vão sofrendo um branqueamento ao ascenderem na vida. Segundo ela, quanto mais o negro ocupa espaços antes destinados exclusivamente aos brancos, mais solitário em termos raciais ele fica, sofrendo influência direta do universo da branquitude e deixando de lado suas raízes. Ela própria reconheceu que entrou em um ciclo de embranquecimento a partir do ingresso na faculdade, dele saindo apenas após ser chamada à realidade por um episódio grave de racismo. Como mulher negra, eu tenho que concordar com ela. E no meu caso, também, foi um episódio doloroso que permitiu o resgate das minhas origens e a vontade de lutar, para que outras meninas afrodescendentes de cabelos crespos não tenham que passar pelo que eu passei. A luta das mulheres negras no Poder Judiciário e em tantos ambientes não é

uma luta baseada na vitimização, embora seja evidente que, sim, somos vítimas do sistema racialmente estruturado, mas é a luta ativa daquelas que reconhecem sua ancestralidade, dela tem orgulho e reivindicam o direito de ocupar todo e qualquer espaço. Sim, nós chegamos até aqui e viemos para ficar." A Exma Desembargadora Maria Cecília parabenizou a todos os responsáveis pelo evento que teve a participação especial da Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região, Dra. Denise Alves Horta, das Desembargadoras Maria Cristina Diniz Caixeta, Paula Oliveira Cantelli e Rosemary de Oliveira Pires Afonso, e da servidora Isabela Alcântara. Registrou também os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Exma. Procuradora Dra. Maria Helena da Silva Guthier e da OAB-MG representada pelo Ilmo. Advogado Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena Neto. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região.

Despacho

Processo Nº ROT-0011205-58.2022.5.03.0030

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
RECORRENTE	CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	JOHNNY SOTOMAYOR EMERY(OAB: 112805/MG)
ADVOGADO	CARLOS HENRIQUE MADEIRA(OAB: 84067/MG)
RECORRIDO	M B C EXPRESS SERVICOS DE COURIER LTDA
ADVOGADO	ALINE PECIAUSKAS DE FIGUEIREDO(OAB: 158752/SP)
RECORRIDO	LTG TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO LEO DE CARVALHO CANDIDO(OAB: 127882/MG)
RECORRIDO	WMJ TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO LEO DE CARVALHO CANDIDO(OAB: 127882/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLOS ROBERTO DA SILVA